



Nota Informativa SEI nº 11715/2025/MGI

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

A Central de Compras da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com o apoio técnico da Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação da Secretaria de Governo Digital, conduzirá processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com o uso do procedimento auxiliar por Sistema de Registro de Preços, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em quatro ou mais provedores de nuvem pública, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme especificações do presente processo, indicadas no Termo de Referência e seus anexos.

A seguir apresentam-se as informações da IRP :

OBJETO	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em quatro ou mais provedores de nuvem pública, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses , conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
---------------	---

INFORMAÇÕES RELEVANTES	<p>O detalhamento dos serviços encontra-se no item 2 do Termo de Referência.</p> <p>Os interessados devem observar as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar para verificar se atendem às suas necessidades durante a fase de planejamento da contratação e da elaboração dos respectivos artefatos individuais.</p> <p>Só deverão lançar os seus quantitativos na IRP os órgãos e ou entidades que tenham perfil de demanda compatível com o objeto desta contratação.</p> <p>Para tanto, é necessário que cada órgão, nos seus artefatos do processo interno, justifique e demonstre os quantitativos aos moldes do previsto na IN SGD-MGI nº 94/2022, inclusive com a indicação de memória de cálculo para os quantitativos lançados por suas unidades de compras no sistema.</p> <p><i>IMPORTANTE: APÓS A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, CADA ÓRGÃO DEVERÁ REGISTRAR NO SISTEMA SIASG O VOLUME PREVISTO E ENCAMINHAR, OBRIGATORIAMENTE, A PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO, PELO PRÓPRIO SISTEMA E PARA O E-MAIL DA CENTRAL DE COMPRAS: CENTRAL.TECNOLOGIA@GESTAO.GOV.BR, IMPRETERIVELMENTE ATÉ A DATA DE ENCERRAMENTO DA IRP, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO GUIA DE REGISTRO DA IRP.</i></p> <p><i>A planilha de dimensionamento, desenvolvida para auxiliar os participantes no preenchimento dos itens de serviços a serem contratados pelo órgão, está disponível para download nos links listados nesta nota informativa e deve seguir as seguintes instruções:</i></p> <p><i>1. As fórmulas e estrutura da planilha não devem ser alteradas, em nenhuma hipótese, devendo ser apenas preenchidas as informações e quantidades de cada serviço/item que o órgão participe deseje contratar, sob pena de exclusão da manifestação cuja planilha esteja fora do padrão ou alterada (fórmulas, campos, itens, serviços, categorias, etc.), o que impedirá a central de compras de validar e considerar os quantitativos de forma correta.</i></p>
VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	<p>Os valores unitários estimados para essa contratação estão informados no Termo de Referência.</p>

NECESSIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PELO PARTICIPANTE	Não há necessidade de envio de documentos internos referentes ao Planejamento da Contratação (tais como Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência) por parte dos órgãos interessados em participar da IRP, exceto a planilha de dimensionamento, que deve ser encaminhada obrigatoriamente até a data de encerramento da IRP, pelo próprio sistema e para o e-mail da Central de compras: central.tecnologia@gestao.gov.br e o link de publicação da Estratégia de uso de software e Serviços de Computação em Nuvem do órgão, conforme orientações contidas no Guia de Registro da IRP.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	O processo licitatório será conduzido pela Central de Compras, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), e a gestão e fiscalização dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes de maneira descentralizada em cada uma de suas unidades.
DATA DA ABERTURA DA IRP	29/04/2025
DATA DE ENCERRAMENTO DA IRP	15 (quinze) dias úteis após a abertura da IRP
RESPONSÁVEL	Central de Compras da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (CENTRAL/SEGES-MGI).
CONTATO DO RESPONSÁVEL	Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o e-mail central.tecnologia@gestao.gov.br .
ANEXOS:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo Técnico Preliminar (SEI-MGI 50191199); 2. Mapa de Gerenciamento de Riscos (SEI-MGI 50191125); 3. Termo de Referência (SEI-MGI 50191097); 4. Anexo VIII a XX (SEI-MGI 50048475); 5. Guia de Registro da IRP (SEI-MGI 50190188); 6. Links para download da planilha de dimensionamento e material técnico complementar (catálogos integrais de serviços de computação em nuvem dos provedores) disponibilizado e autorizado por todos os provedores: https://gov.br/nuvem

MATERIAL COMPLEMENTAR	<p>Material complementar técnico sobre visão geral de cada provedor: https://bit.ly/IRP_NUVEM3_VIDEOS (senha: @Nuvem_3_2025)</p> <p>O link informado apresenta um material complementar técnico para maior conhecimento sobre os serviços e estruturas de cada Provedor. O conteúdo, as declarações e informações contidas nesse material é de responsabilidade de cada provedor, não implicando em qualquer indicação prévia de marca ou modelo no Termo de Referência. Esse material se destina somente a prover informações técnicas adicionais sobre todos os provedores de nuvem pública para auxiliar o dimensionamento e entendimento dos diferentes ambientes de nuvem passíveis de serem ofertados por meio do Termo de Referência. Por fim, todos os vídeos foram autorizados pelos respectivos provedores para divulgação no âmbito desta Intenção de Registro de Preços (IRP).</p>
------------------------------	---

ATENÇÃO!

1. Os documentos da IRP e as orientações para realizar a manifestação estão disponíveis em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/central-de-compras/transparencia/intencoes-de-registro-de-preco>.
2. O acesso à IRP para lançamento das demandas deverá ser realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras>. **Não serão aceitas demandas encaminhadas por e-mail, pelo sistema SEI ou outros canais de comunicação, exceto a já mencionada planilha de dimensionamento.**
3. Alertamos que, na tela de manifestação da IRP no sistema, os campos "UASG DA CONTRATAÇÃO", "NÚMERO DA CONTRATAÇÃO" e "ANO DA CONTRATAÇÃO" (ver Figura 1) não deverão ser preenchidos! Para que a manifestação seja concluída, eles devem estar em branco.

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **Intenção de Registro de Preço IRP**

Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP 

Ambiente: PRODUÇÃO Manter Manifestação de Interesse 15/04/2025 17:00:57

Objeto	Interessado	Itens	Finalizar
Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	
Situação da IRP	Lei	Modalidade da Compra	Tipo de Licitação
Aberta		Pregão Eletrônico	Menor Preço
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata		
Objeto	<input type="text"/> UASG da Contratação Número da Contratação Ano da Contratação <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		
<small>* Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP</small> <input type="text"/> <small>500 caractere(s) disponível(eis)</small>			
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Excluir"/> <small>(*) Campo de preenchimento obrigatório.</small>			
			

Figura 01 - Tela inicial de manifestação

4. Informa-se que o SIASGNET, sistema onde é operada a IRP, estabelece **duas etapas para a efetivação das manifestações dos participantes**: o cadastro dos quantitativos com a manifestação de interesse pelos órgãos e entidades interessados na contratação, e a posterior confirmação das demandas cadastradas. Essa última etapa ocorre após o encerramento do prazo de manifestação, com a convocação da confirmação realizada pela Central de Compras (via Sistema). **O Sistema, automaticamente, exclui as manifestações dos participantes que não realizarem a confirmação dentro do prazo.**

5. Todas as demandas registradas no sistema serão avaliadas pela Coordenação Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação da Central de Compras (CGTIC/CENTRAL/SEGES-MGI) e pela Coordenação Geral de Normas e Análise de Aquisições de TIC (CGNAT/DEGTI/SGD-MGI), a fim de verificar a compatibilidade da demanda com o porte da instituição e suas peculiaridades, que possam estar refletidas na volumetria indicada no Sistema. Dessa forma, caso sejam encontradas inconsistências nas demandas individualizadas, a CGTIC e a CGNAT poderão entrar em contato com o órgão ou entidade para refinar os dados sobre a demanda. **Por isso, é de fundamental importância que as informações de contato da unidade de compras (UASG) do órgão ou entidade interessado estejam atualizadas ou cadastradas no ato de preenchimento da manifestação (campos telefone e e-mail).** Caso não se consiga o contato para os esclarecimentos, a Central de Compras se reserva o direito de desconsiderar a demanda registrada.

Brasília, 24 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

GLAYSON DE OLIVEIRA LINS



Documento assinado eletronicamente por **Glayson de Oliveira Lins, Coordenador(a)-Geral**, em 24/04/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49613339** e o código CRC **E9981B81**.

Processo nº 19973.100061/2023-00.

SEI nº 49613339